



**PORTARIA Nº. 114/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

*“Designa servidor e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

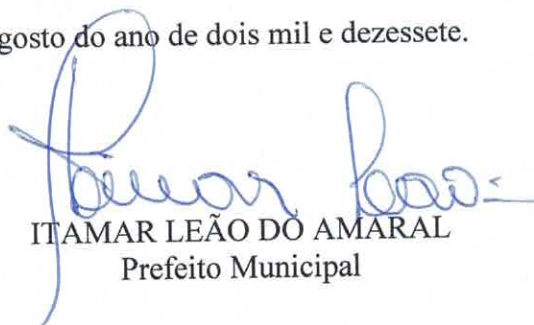
Art. 1º. Designar o Servidor EDMILSON PEREIRA DA COSTA, para dirigir-se à cidade de Goiânia, nos dias 29, 30 e 31, para tratar de interesses desta municipalidade, em especial para curso de capacitação do cadastramento para regularização fundiária na AGEHAB.

Art. 2º. Determinar que lhe seja paga três diárias no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) cada, perfazendo o valor de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta reais), para fazer face as despesas com alimentação, hospedagem e transporte em sua viagem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.



ITAMAR LEÃO DO AMARAL  
Prefeito Municipal